

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA - Uni-FACEF**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014**

O Reitor do *Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF* - faz saber aos interessados que fará realizar Concurso Público para preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva para:

Cargos	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salário	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Oficial de Tecnologia e Informática	Curso Superior na área de Informática ou em outras áreas, desde que, neste último caso, o candidato apresente habilitação profissional de nível médio (Técnico em Informática) / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.708,19 + vale-alimentação de R\$ 260	01	R\$ 50,00

1. INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso Público destina-se à contratação de 01 (um) Oficial de Tecnologia e Informática, bem como a formação de cadastro de reserva que poderá vir a ser utilizado no prazo de validade do concurso previsto neste Edital, de acordo com a necessidade e conveniência do Uni-FACEF, obedecida à ordem classificatória.

1.2. As contratações serão feitas na forma prevista na CLT – *Consolidação das Leis do Trabalho*.

1.3. As provas teóricas estão previstas para serem realizadas no dia 29 de junho de 2014, nas dependências do *Uni-FACEF* – Unidade I, das 14h00 às 17h00. O candidato deverá comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.

1.4. A lista de convocados para a prova prática será divulgada, na Unidade I do *Uni-FACEF* (Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP), e no site www.unifacef.com.br.

1.5. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais das provas práticas para os candidatos classificados serão divulgadas oportunamente, através de Edital de Convocação que será publicado na Unidade I do *Uni-FACEF* e no site www.unifacef.com.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas de 06/06/2014 a 23/06/2014, das 08h00 às 11h30, das 13h30 às 16h30, nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do *Uni-FACEF*, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP.

2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

2.2.1. Cédula de identidade (xerox, que ficará retido);

2.2.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos na Tesouraria do *Uni-FACEF*.

2.3 Preenchimento da ficha de inscrição:

2.3.1. A inscrição deverá ser preenchida pessoalmente ou através de procuração elaborada pelo candidato, ficando retido o instrumento.

2.3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital.

2.4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

2.4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 5º, § 1º, inciso I do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.4.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e os demais requisitos do item 3 do presente edital.

2.4.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a no formulário de inscrição e, no ato da inscrição, apresentar, juntamente com os demais documentos, o Laudo Médico recente (com especificação do CID) expedido no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova.

2.4.5. Os laudos serão recebidos de 06/06/2014 a 23/06/2014, das 08h00 às 11h30, das 13h30 às 16h30 nos dias em que houver expediente, no Setor de Recursos Humanos do *Uni-FACEF*, localizado à Avenida Major Nicácio, 2433, Franca – SP.

2.4.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos item 2.4.4 e 2.4.5, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadoras de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

2.4.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua situação.

2.4.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para a prestação das provas, deverá solicitá-la por escrito no ato da inscrição.

2.4.9. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

2.4.10. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial ou credenciada pelo *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*.

2.4.11. A Junta Médica Especial será constituída de profissionais especializados e técnicos da área correspondente à deficiência ou à limitação diagnosticada.

2.4.12. Da decisão da Junta Médica Especial não caberá recurso.

2.4.13. Após a divulgação dos resultados finais o *Uni-FACEF* convocará, mediante edital específico, os candidatos classificados que tenham declarado ser portadores de deficiência para cadastramento e encaminhamento à Junta Médica.

3. DAS PROVAS

3.1. Oficial de Tecnologia e Informática

Para o cargo de Oficial de Tecnologia e Informática, haverá prova teórica (com 50 questões e valor igual a 50 pontos, sendo 01 ponto atribuído ao acerto de cada questão, em forma de testes de múltipla escolha, envolvendo conhecimentos de Língua Portuguesa – 10 questões, Lógica e Raciocínio Lógico – 10 questões e Informática – 30 questões). Nesta prova, será permitido o uso de calculadora científica e/ou financeira, sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos.

3.1.1. Na prova teórica, o candidato não poderá obter zero em nenhuma das áreas, sob pena de desclassificação. Para ser convocado para a prova prática, o candidato deverá acertar 40% (igual a 20 pontos) ou mais das questões.

3.1.2. Os candidatos classificados na prova teórica serão submetidos às provas práticas de conhecimentos de Informática (*desenvolvimento de software*), conforme conteúdos do Anexo I.

3.1.2.1. São critérios de avaliação da prova prática, cujo conteúdo está também relacionado no Anexo I (valor até 50 pontos):

- Domínio de linguagens de desenvolvimento de softwares para Web;
- Análise de sistemas previamente desenvolvidos;
- Configuração de ambientes em servidores Web (servidor HTTP, servidor de aplicação e servidor de banco de dados);
- Domínio de sistemas gerenciadores de banco de dados; e

3.1.3. Fica desclassificado o candidato que não comparecer às provas, independentemente dos motivos, e os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos na prova prática.

3.1.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização das provas em segunda chamada.

3.1.5. A nota final será a soma das notas obtidas na prova teórica e prática, considerando os fracionamentos até décimos.

4. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

4.1 Os programas são constantes dos anexos:

- **Oficial de Tecnologia e Informática** - Anexo I.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita obedecendo à seguinte pontuação:

5.1.1 Soma das notas obtidas nas provas teórica e prática;

5.2 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

5.2.1 com maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003;

5.2.2 que obtiver a maior nota na prova prática para Oficial de Tecnologia e Informática.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1 Após o término do Concurso, da entrega dos relatórios e achados todos conforme, o Concurso será homologado pelo Reitor do *Uni-FACEF*.

6.2 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.

6.3 Para a posse, o candidato deverá entregar xerox dos documentos:

6.3.1 Diploma ou certidão de conclusão de Curso Superior de graduação na área de Informática (bacharelado ou licenciatura) ou da habilitação profissional de nível médio (Técnico em Informática);

6.3.2 Carteira de identidade;

6.3.3 Carteira profissional;

6.3.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.3.5 Certidão de nascimento/casamento;

6.3.6 Título de Eleitor, comprovando ter votado nas últimas eleições (ou justificativa se não o fez);

6.3.7 Certificado de reservista – para os de sexo masculino;

6.3.8 Certidão de nascimento dos filhos se for o caso;

6.3.9 Atestado de sanidade física e mental;

6.3.10 Certidão de Antecedentes Criminais e de Termo Circunstanciado (TC), dos últimos 10 anos, obtidos, respectivamente, na Secretaria de Segurança Pública (Delegacia Seccional) e no Poder Judiciário (Fórum);

6.3.11 O contrato inicial será de experiência, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre o Concurso pelo *site* www.unifacef.com.br; ou pelo telefone (16) 3713-4602, nos seguintes horários: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

7.2 Não haverá, *em nenhuma hipótese*, convocação para provas via correio.

7.3 Até 3 (três) dias úteis, contados, a partir da data da publicação dos resultados, serão aceitos recursos, dirigidos à Comissão do presente Concurso.

7.4 O resultado do presente Concurso terá validade por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, ouvido o Conselho Universitário.

7.5 Quaisquer omissões e/ou contradições do presente Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso.

Franca, 05 de junho de 2014.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Anexo I

Oficial de Tecnologia e Informática

PROVA TEÓRICA

1. RACIOCÍNIO LÓGICO

- Lógica e Raciocínio Lógico
- Dedução
- Indução
- Abdução

2. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação da diversidade de textos
- Coesão e coerência textuais
- Variações linguísticas
- Ortografia oficial
- Acentuação gráfica
- Pronomes: emprego dos pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos.
- Colocação dos pronomes oblíquos átonos e relativos. Formas pronominais de tratamento.
- Flexão nominal
- Flexão verbal – verbos regulares e verbos irregulares – vozes dos verbos
- Concordância nominal
- Concordância verbal
- Verbos impessoais
- Regência verbal e nominal
- Emprego do sinal de crase
- Pontuação

3. PROGRAMA DE INFORMÁTICA

- Linguagem de Programação PHP: orientação a objetos, variáveis e seus tipos, estruturas de seleção, estruturas de repetição, vetores, tabela hash, matrizes, registros, ponteiros, funções, arquivos, geração de boleto bancário;
- Outras linguagens relacionadas ao desenvolvimento para a Web: HTML, HTML5, CSS, CSS3, JavaScript, JQuery;
- Sistemas operacionais padrões Windows e Linux, e seus respectivos servidores Web;
- Servidor PHP;
- Padrões de projeto: MVC
- Operações de CRUD (Create, Retrieve, Update, Delete)
- Framework PHP YII
- Bancos de dados: MySQL e PostgreSQL, e suas respectivas variantes da linguagem de consulta e manipulação de dados SQL;
- Sistemas de gerenciamento de conteúdo: WordPress;

PROVA PRÁTICA

- Linguagem de Programação PHP: orientação a objetos, variáveis e seus tipos, estruturas de seleção, estruturas de repetição, vetores, tabela hash, matrizes, registros, ponteiros, funções, arquivos, geração de boleto bancário;
- Outras linguagens relacionadas ao desenvolvimento para a Web: HTML, HTML5, CSS, CSS3, JavaScript, JQuery;
- Sistema operacional Linux;
- Servidor PHP;
- Padrões de projeto: MVC
- Operações de CRUD (Create, Retrieve, Update, Delete)
- Framework PHP YII
- Bancos de dados: MySQL, e suas respectivas variantes da linguagem de consulta e manipulação de dados SQL;
- Sistemas de gerenciamento de conteúdo: WordPress;

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO

O Reitor do *Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF* - torna público que estarão abertas, no período de 06/06/2014 a 23/06/2014, as inscrições para o Concurso Público Nº 02/2014, para o cargo abaixo relacionado e formação de cadastro de reserva, de acordo com as instruções que estarão à disposição dos interessados, no edital completo, que está disponível no site www.unifacef.com.br e no Setor de Recursos Humanos da Instituição, Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira, nos dias em que houver expediente.

Cargos	Escolaridade / Carga Horária Semanal	Salário	Vaga(s)	Taxa Inscrição
Oficial de Tecnologia e Informática	Curso Superior na área de Informática ou em outras áreas, desde que, neste último caso, o candidato apresente habilitação profissional de nível médio (Técnico em Informática) / 40 horas semanais (com jornada de trabalho inclusive no período noturno e aos sábados)	R\$ 1.708,19 + vale- alimentação de R\$ 260	01	R\$ 50,00

Franca, 05 de junho de 2014.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor